



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3401/2024:** EXONERA DENISE MIRNA PASSOS GUIMARÃES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
- **DECRETO Nº 3402/2024:** NOMEIA GENY CARMO MOURA DE SOUZA AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
- **DECRETO Nº 3403/2024:** NOMEIA DENISE MIRNA PASSOS GUIMARÃES AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ILZA GUEDES SILVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
- **DECRETO Nº 3404/2024:** NOMEIA EMÍLIO CARLOS RIBEIRO TAPIOCA AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE ANDARAÍ/BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO N. 3.401, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*“Exonera **Denise Mirna Passos Guimarães** do Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível I do Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **Denise Mirna Passos Guimarães** do Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível I (Símbolo AS-2) do Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 12 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal



DECRETO N. 3.402, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*“Nomeia **Geny Carmo Moura de Souza** ao Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível II do Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Geny Carmo Moura de Souza** ao Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível II (Símbolo AS-3) do Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 12 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



DECRETO N. 3.403, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*“Nomeia **Denise Mirna Passos Guimarães** ao Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível II da Escola de Tempo Integral Ilza Guedes Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Denise Mirna Passos Guimarães** ao Cargo comissionado de Diretor Escolar Nível II (Símbolo AS-3) da Escola de Tempo Integral Ilza Guedes Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 12 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



DECRETO 3.404, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Emílio Carlos Ribeiro Tapioca ao cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Andaraí/BA.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Emílio Carlos Ribeiro Tapioca** ao cargo de Secretário de Turismo e Meio Ambiente de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 12 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal